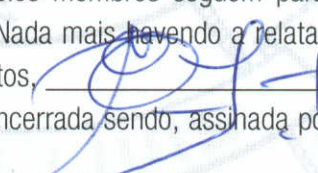




ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2019
DISPENSA N.º 14/2019

Às dez horas (10h) do dia nove de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (09/12/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017 e portaria n.º 09/2019–SG, de 19/02/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Servidor Luiz Everton Aguiar dos Santos, chamado para a lavratura da Ata. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esporte, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e serviços (mão-de-obra), em regime de empreitada global, para reforma da Rede Elétrica da EMEF Antônio Cortez, localizada na Esquina Boa Vista, interior do Município de Entre-Ijuís**, abrangendo toda a mão-de-obra e material descrito no Projeto, Planilhas e Memorial. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, incisos I e IV, da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa tem comprovada experiência no ramo onde já atua no seguimento por um bom tempo e tendo já fornecido materiais e prestados serviços a esta Municipalidade em algumas ocasiões. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **JOSÉ EDUARDO MACHADO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.322/0001-70, com sede na Rua Bráulio Mário Ribas, nº 882 – Centro – no Município de Entre-Ijuís/RS – CEP: 98855-000, neste ato, representada pelo Sr. **José Eduardo Machado**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 015.524.520-18, Cédula de Identidade nº 8086973842 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Francisco da Silva Câmara, nº 61, Bairro Bela Vista, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98855-000, telefone da empresa: 55 3329-1239, e-mail da empresa: energiza1000@gmail.com, celular do representante, 55 99903-2057, e-mail do representante: dudumachado@hotmail.com, cujo montante dos materiais e serviços totalizou o valor de **R\$ 31.999,94** (Trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) a ser pago pela tesouraria após a entrega.

Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h41min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos,  lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.



Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão



Cleinir Siede Lippestain
Membro da comissão



Gisiane Medeiros Moraes
Membro da comissão